



JUSTIFICATIVA

JUSTIFICAÇÃO

Vimos por meio desta Emenda Substitutiva que ora apresentamos atender às orientações ofertadas pela Diretoria Legislativa e pelo ao Parecer emitido pela Douta Procuradoria, ambas desta Casa Legislativa, que visa conferir legalidade e constitucionalidade à presente proposição legislativa, bem como efetuar as correções escritas necessárias em vista da boa técnica legislativa e da eficácia deste projeto de lei em comento.

Palácio Barbosa Lima, 30 de maio de 2023.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

